

DECRETO Nº 9.971, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Declara Hóspede Oficial do Município de Santa Cruz do Sul, o Professor NAILOR MARQUES JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Declara hóspede oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no dia 15 de fevereiro de 2018, o Professor, **NAILOR MARQUES JÚNIOR**, que irá palestrar sobre o tema “EDUCAÇÃO PARA O HOJE”, durante a II Jornada Pedagógica “Educação, diversidade e transformação: a construção de um ensino municipal de qualidade”, tendo por local o auditório da UNISC, destinado aos professores e demais trabalhadores das escolas da rede pública municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de janeiro de 2018.

TELMO JOSÉ KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
e Transparência